



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA FILHO

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública Municipal, a APAAPP - Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos da Praia da Pitória do Município de São Pedro da Aldeia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a APAAP - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AMIGOS DA PRAIA DA PITÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, entidade civil de direito privado e sem fins lucrativos, situada a Rua Prefeito José Guimarães, s / nº, Praia da Pitória, neste Município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 04.706.518/0001-04.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A APAAP - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AMIGOS DA PRAIA DA PITÓRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, é uma entidade civil de caráter representativo, reivindicativo, assistencial sem fins lucrativos, promovendo a assistência comunitária através de recursos técnicos, financeiros e educacionais, visando o desenvolvimento de seus associados, primordialmente no setor específico da pesca não predatória, meios de produção, instituindo cursos e escola própria para atender não só a seus familiares mas a comunidade em geral.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 19/09/06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA FILHO
- Vereador

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 26/09/2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ULTIMA VOTAÇÃO

Em 28/09/06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

Do Juiz de Direito
Em 19/09/06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente